

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

Posicionamento em relação aos questionamentos enviados pela ONG Earthsight

1. Em relação a Comunidade Capão Modesto

Afirmações ONG Earthsight:

- Desde 2021, a SLC arrendou uma fazenda que chama de Paysandu da empresa Agrícola Xingu (em fevereiro de 2023, a SLC comprou parte do imóvel).
- A Agrícola Xingu possui reserva legal em Capão do Modesto (mesma comunidade onde o Grupo Horita possui reserva legal, veja acima). A propriedade em questão chama-se Tabuleiro VII e possui 3.015 hectares. O Tabuleiro VII é a reserva legal da fazenda Paysandu, operada pela SLC Agrícola.
- Tabuleiro VII é implicado na mesma ilegalidade como o Horita Grupo Fazenda Alegre, sendo fruto da grilagem de terras verdes. Agrícola Xingu é ré no Ministério Público ação judicial contra agricultores no Capão Modesto.
- Em 2015, a comunidade Capão do Modesto relatou uma série de violações de seus direitos fundiários, incluindo a construção de cercas delimitando reservas legais, incluindo a da Agrícola Xingu.
- A SLC Agrícola é beneficiada pela reserva legal do Paysandu em Capão do Modesto, pois a fazenda produtora de algodão é operada pela empresa.

Respostas da SLC Agrícola:

- *O imóvel citado na localidade de Capão do Modesto, no município de Correntina (BA), não possui **nenhuma relação** com os imóveis adquiridos e/ou arrendados pela SLC Agrícola da Agrícola Xingu, e está distante das nossas operações no Estado da Bahia.*
- *No **anexo 1**, evidenciamos, através de um mapa, a localização da comunidade de Capão Modesto em relação aos imóveis que compõem a operação das Fazendas Paladino e Paysandu. A referida comunidade está distante a aproximadamente 37 km em linha reta das nossas operações. Os perímetros em laranja referem-se aos imóveis arrendados e em verde, os imóveis próprios. Na posição superior direita, trata-se de reserva legal pertencente ao imóvel próprio da Fazenda Paysandu, ou seja, igualmente distante da localidade de Capão do Modesto.*

2. Em relação a incêndios e desmatamentos

Afirmações ONG Earthsight:

- Várias fazendas operadas pela SLC Agrícola no oeste da Bahia apresentam um padrão de queimadas ou desmatamento em suas reservas legais/áreas protegidas nos últimos 10 anos.
- A SLC desmatou 10.617 hectares da Fazenda Piratini em 2015. A Fazenda Palmares V perdeu 1.365 hectares de vegetação nativa em setembro de 2022, sendo 685 hectares dentro da reserva legal da propriedade. Entre 2011 e 2014 a SLC desmatou 15.356 hectares da Fazenda Parceiro. Em 2018 a SLC desmatou outros 1.132 hectares na fazenda, e no primeiro trimestre de 2020 a SLC desmatou outros 5.200 hectares na mesma fazenda (na parcela denominada Fazenda Bom Jardim). Em outubro de 2020 a Chain Reaction Research revelou que incêndios destruíram cerca de 6.500 hectares na Parceiro (incluindo na Fazenda Bom Jardim).
- Imagens de satélite mostram incêndios em 2013 no que parece ser parte da reserva legal da fazenda Paladino. O Global Forest Watch mostra alertas de incêndio na reserva legal da mesma fazenda em 2019 e 2022, com a aparente abertura de uma via elétrica na reserva legal em 2019.
- Alertas de incêndio da Global Forest Watch apontam incêndios na aparente reserva legal da fazenda Panorama em diversas ocasiões em 2012, 2014, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. O que aparenta ser uma reserva legal da fazenda Piratini teve perdas de vegetação em 2011, 2012, 2015, 2019, 2021, 2022 e 2023. A parcela maior da Piratini (denominada Jatobá) também perdeu parte de sua reserva legal em 2015 e 2016.
- As parcelas da fazenda Palmares tiveram incêndios em áreas que aparentam ser reservas legais e/ou APPs em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022. Toda a perda de vegetação na Palmares II/Califórnia entre 2013 e 2022 aparenta ter sido em áreas de reserva legal, a maioria devido a incêndios.
- A fazenda Parceiro parece ter perdido áreas de reserva legal em incêndios em 2014, 2015, 2017, 2019, 2020, 2021. A parcela denominada Bom Jardim perdeu cerca de 500 hectares de aparente reserva legal/APP em 2014, majoritariamente devido a incêndios. A parcela denominada Cabeceira do São José perdeu outros 40 hectares de reserva legal no mesmo ano. A parcela Barigui da fazenda Parceiro perdeu cerca de 270 hectares de reserva legal/APP devido a incêndios em 2015-2016. Outros 60 hectares da reserva legal da Barigui foram aparentemente desmatados em 2019. A parcela denominada Nativa da fazenda Parceiro parece ter perdido cerca de 125 hectares de sua reserva legal/APP em 2017 devido a incêndios.

Respostas da SLC Agrícola:

- *A história da SLC Agrícola é marcada pelo pioneirismo e inovação em diferentes ciclos de crescimento. Em 2015, iniciamos uma nova fase de nossa estratégia, focada no desenvolvimento de terras maduras e na inovação tecnológica para o aumento da produtividade e da eficiência. Esta nova etapa é orientada por crescimento Asset Light, solidez financeira e geração de valor ao acionista e protagonismo ESG. O percentual de áreas maduras dentro do portfólio da Companhia é, atualmente, de 96%, e a área plantada na safra 22/23 foi de 668 mil hectares.*
- *Todas as conversões de área com vegetação nativa seguiram os limites estabelecidos por lei. Além disso, a SLC Agrícola conta com mais de 113 mil hectares de áreas nativas preservadas. Isso equivale a extensão territorial da Grécia ou 143 mil campos de futebol.*
- *Como sabemos, o bioma Cerrado consiste em um sistema natural complexo e que possui interações singulares entre fenômenos naturais e sua biodiversidade. Dentre estes fenômenos naturais, o fogo é um dos elementos de destaque, muitas vezes ocorrendo de forma espontânea, sem depender da ação antrópica.*
- *Nos casos citados, informamos que os incêndios florestais detectados não possuem qualquer tipo de vinculação a processos de desmatamentos ou conversões de áreas naturais. Igualmente, não foram originados por nenhuma atividade desenvolvida pela SLC Agrícola. Ou seja, os incêndios tiveram origem por causas naturais ou, eventualmente, originados em propriedades vizinhas.*
- *O bioma Cerrado possui característica de forte regeneração natural de suas áreas florestais, com espécies endêmicas de resistência natural ao fogo, bem como de espécies que apresentam germinação de sementes que propagam na exposição direta ao alto calor. Por estes motivos, somados aos esforços da SLC Agrícola em evitar ou conter incêndios florestais em suas áreas de operação, os processos de regeneração natural nos casos pontuados estão em estágio inicial ou pleno atualmente. Nos **anexos 2 e 7** é possível evidenciar o estado de conservação atual de cada uma das fazendas citadas.*
- *Em termos de governança sobre seu patrimônio fundiário, em especial no que tange a áreas de alta relevância ambiental, a SLC Agrícola realiza investimentos vultosos destinados a ações que visam evitar ou mitigar incêndios florestais, como: construção e manutenção de estradas e aceiros para combate a incêndios; tratores com tanques de combate a incêndios e caminhões pipas; tratores com grades para abafamento de chamas; demais implementos, ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva. Adicionalmente, são realizados treinamentos de equipes das Brigadas de Emergências para combates a incêndios florestais e, sobretudo, o monitoramento integral e constante de áreas ambientalmente sensíveis é realizado por empresas contratadas especializadas em vigilância patrimonial. Nesta linha de monitoramento de áreas, a companhia possui sistema de gerenciamento remoto por imagens em alta resolução*

com atualização diária, o que permite verificar de forma instantânea qualquer tipo de degradação ambiental em suas áreas.

- No ano de 2021, a empresa também desenvolveu o software denominado "Monitoramento de Focos de Calor", que monitora, em tempo real, todos os eventos de possíveis pontos de chamadas em florestas ou lavouras, com possibilidade de evoluírem e se tornarem incêndios florestais. Esse monitoramento possibilita uma tomada de ação com maior rapidez e acionamento das equipes, mitigando possíveis incêndios com mais agilidade e eficiência. Em áreas de Reserva Legal e de preservação permanente, a empresa efetua a instalação de placas indicativas sobre os locais, alertando sobre a impossibilidade do acesso de pessoas não autorizadas. A vigilância patrimonial assegura o isolamento destas áreas.
- A SLC possui políticas internas que proíbem colaboradores e demais pessoas a efetuarem atividades de pesca e caça em suas Fazendas, sejam elas próprias ou arrendadas, propiciando a conservação de habitats em suas unidades produtivas. Ao final de cada evento de incêndio florestal, a companhia efetua os devidos registros com o objetivo de gerir cada caso, seja em seu sistema corporativo por meio de Alertas corporativos com indicadores próprios, ou através de Boletins de Ocorrência em delegacias regionais.
- Na consolidação do seu protagonismo em ESG, a SLC Agrícola, por meio da sua Política de Desmatamento Zero, adotada em 2021, formalizou o compromisso em não converter áreas com vegetação nativa para o uso agrícola ou pecuária, mesmo que sejam elegíveis pela legislação ambiental. A política estabelece as regras para o uso racional do solo, visando manter a integridade dos sistemas naturais e vigora tanto para áreas próprias quanto para aquisições, arrendamentos e joint ventures e mesmo que a conversão seja feita por terceiros. Vale ressaltar que as aberturas de áreas pela SLC Agrícola cessaram antes do final de 2020, o que demonstra correspondência com o Green Deal da União Europeia.
- Um dos principais pilares da Companhia é o investimento intensivo em tecnologia e inovação para o aumentar ainda mais a produtividade e a eficiência na nossa operação. Além do investimento em pesquisa e adoção de melhores práticas no cultivo, que nos últimos anos vêm propiciando a otimização no consumo de recursos naturais, minimizando a pegada ambiental de nossos negócios.
- Dessa forma, seguimos em nossa trajetória voltada para atender à demanda global por mais alimentos, pois, de acordo com estimativas FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura), a produção de grãos e alimentos terá que aumentar até 70% para nutrir a população, que deverá chegar a quase 9,7 bilhões de pessoas até 2050.
- Esse crescimento é acompanhado de uma sólida visão de responsabilidade com as pessoas e o meio ambiente. Nosso compromisso com a sustentabilidade é traduzido em ações concretas para gerenciar o uso da energia e da água, a geração e a destinação de resíduos, o correto



manejo do solo com foco na redução das emissões de carbono e a proteção das áreas de preservação da biodiversidade, entre outros exemplos.

- *A SLC Agrícola é signatária do Pacto Global da ONU (desde 2015), integra o Programa Brasileiro GHG Protocol (desde 2018) e a Ação pelo Agro Sustentável, que desenvolve projetos para a divulgação e fortalecimento dos Princípios Empresariais para Alimentos e Agricultura – PEAA, e dos ODS relacionados, e a Associação Internacional de Soja Responsável (RTRS). A empresa possui Certificações ISO 14001, ISO 45001 e NBR 16001 em 13 de suas Unidades e certificação ISO 9001 em sete Fazendas.*

3. Em relação a autuações

Afirmações ONG Earthsight:

- A base de dados pública do Ibama mostra seis autuações contra fazendas da SLC Agrícola em Barreiras, Correntina e Jaborandi (todas na Bahia), totalizando mais de R\$ 750. A maior parte das autuações data de 2015 e 2017, com uma emitida em 2008. Ao menos R\$ 330 mil das multas são relacionadas a infrações às regulamentações sobre vegetação nativa (Jaborandi e Barreiras).

Respostas da SLC Agrícola:

- *Em relação às multas aplicadas pelo Ibama, a SLC Agrícola recorreu administrativamente de todas as autuações, com fortes argumentos e apresentando documentos que contestam os motivos alegados para as autuações. As multas que foram objeto de recurso estão em tramitação e não houve, até o momento, um julgamento definitivo.*
- *O detalhamento de cada uma delas está disponível para consulta pública no Formulário de Referência e Cadastral de cada ano: <http://ri.slcaagricola.com.br/publicacoes-e-documentos/formulario-de-referencia-e-cadastral/>*

4. Em relação ao percentual mínimo de reserva legal

Afirmações ONG Earthsight:

- A parcela Novo Horizonte da fazenda Palmares aparenta já não ter 20% de reserva legal, já que quase todo o remanescente de vegetação nativa foi desmatado entre 2016 e 2018 (quase 700 hectares).

Respostas da SLC Agrícola:

Todos os imóveis da Companhia possuem Cadastro Ambiental Rural protocolado junto aos órgãos ambientais competentes. A Companhia conta com percentual de reserva legal superior ao mínimo exigido por lei, que na região citada é de 20%. A consulta a esses documentos é pública e está disponível no site do órgão competente.

*Em relação a citação (Fazenda Palmares/Novo Horizonte), no **Anexo 4**, é possível evidenciar a regularidade do imóvel em relação a reserva legal.*

5. Comentários Adicionais

- *A SLC Agrícola possui uma produção alicerçada em padrões internacionais de sustentabilidade e qualidade como a já citadas certificações ISO 14001 (ambiental), ISO 45001 (segurança ocupacional) e NBR 16001 (responsabilidade social) e ISO 9001 (gestão da qualidade) que garantem uma produção justa, economicamente viável, ambientalmente correta e com elevado padrão de qualidade.*
- *Em relação a cultura do algodão, destaca-se a certificação ABR (Algodão Brasileiro Responsável) e o BCI (Better Cotton Initiative). O Brasil é o líder mundial na produção sustentável de algodão e licenciado pela Better Cotton Initiative (BCI), responsável por 42% da produção mundial aprovada pela ONG suíça. O país ocupa o primeiro lugar no ranking mundial desde 2013. No protocolo brasileiro, 183 itens de certificação são exigidos pela legislação trabalhista e ambiental do país, considerada uma das mais completas e rígidas do mundo.*
- *Cada fardo de algodão brasileiro carrega um código de 20 dígitos que pode ser usado para identificar as seguintes informações, fardo por fardo: fazenda, ano-safra, descaroçamento, laboratório de classificação e resultados de testes de HVI. Informa também se o algodão foi certificado pelo programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR) e licenciado pela Better Cotton Initiative (BCI), que atestam a sustentabilidade do algodão.*
- *A SLC Agrícola possui 100% da sua produção de algodão certificada ABR/BCI.*
- *Essas e outras práticas de gestão estão disponíveis no nosso relatório integrado: <https://www.slcagricola.com.br/en/ri2022/>*

(Abaixo, a lista de anexos)

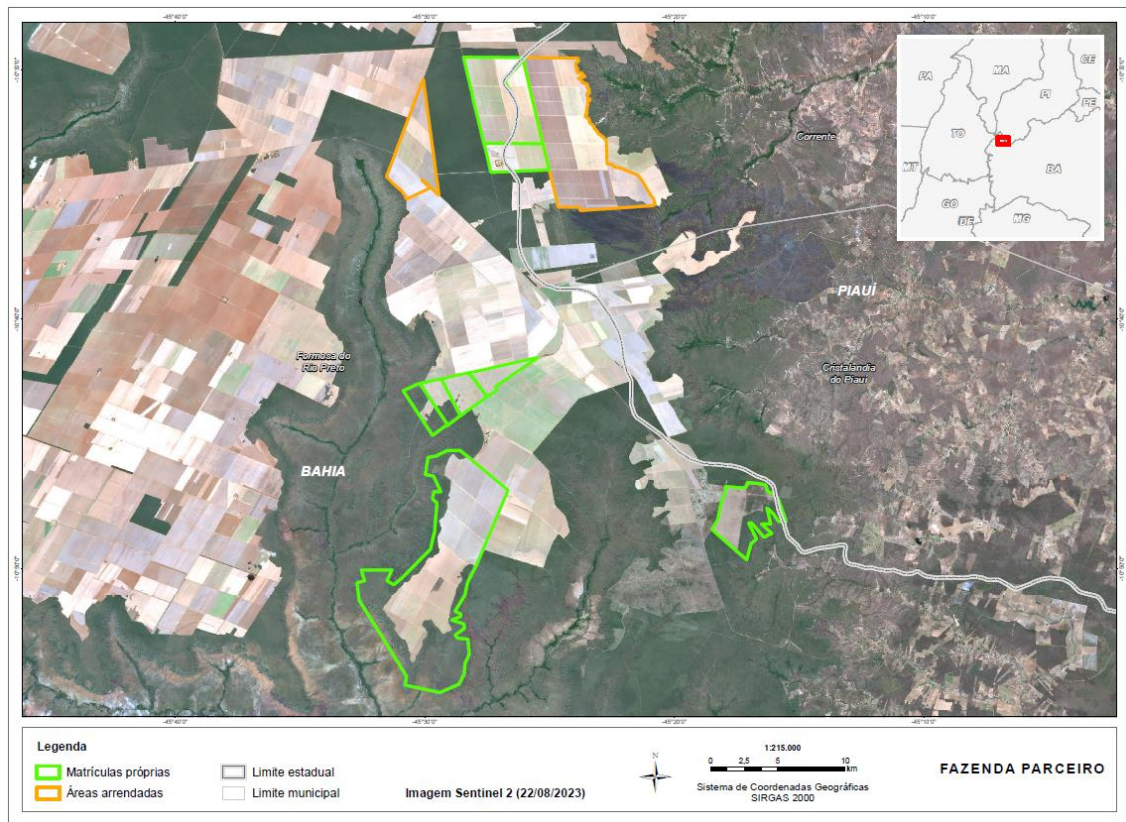
ANEXO 1

Distância da Fazenda Paysandu em relação as áreas em litígio do Capão Modesto



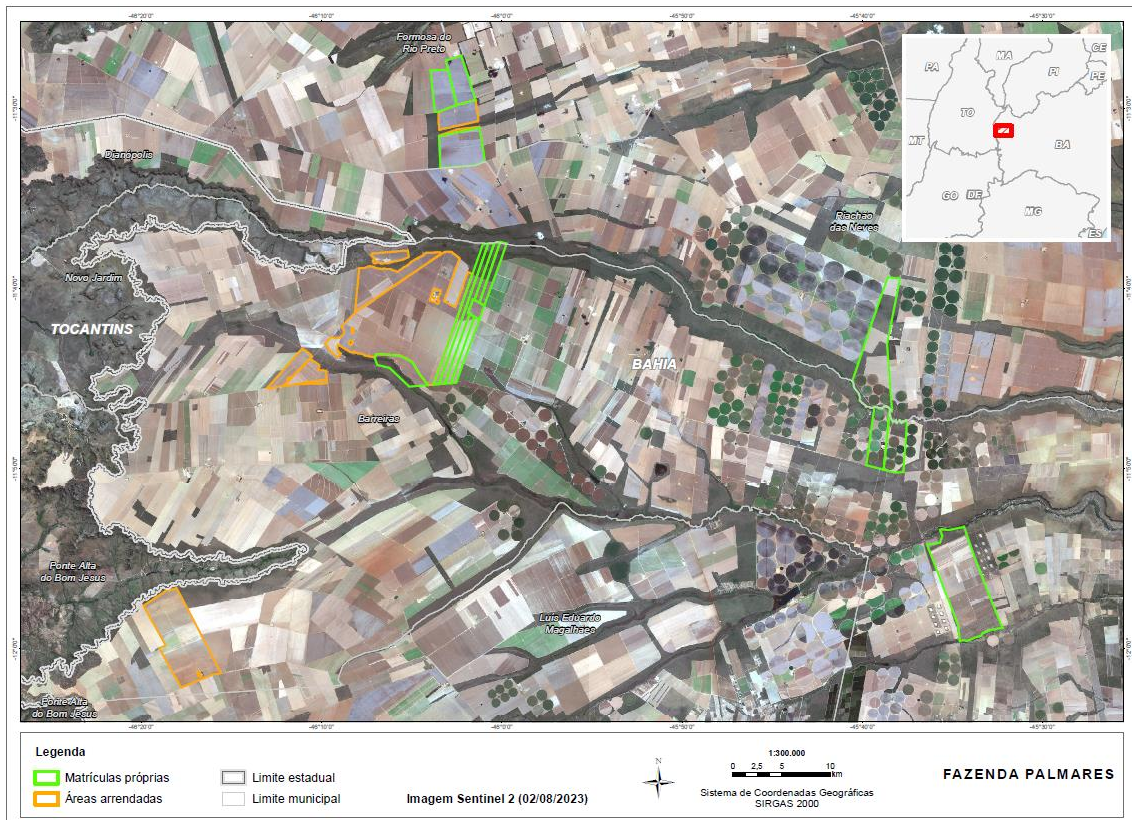
ANEXO 2

Estado de conservação atual das áreas com vegetação nativa da Fazenda Parceiro e suas subdivisões



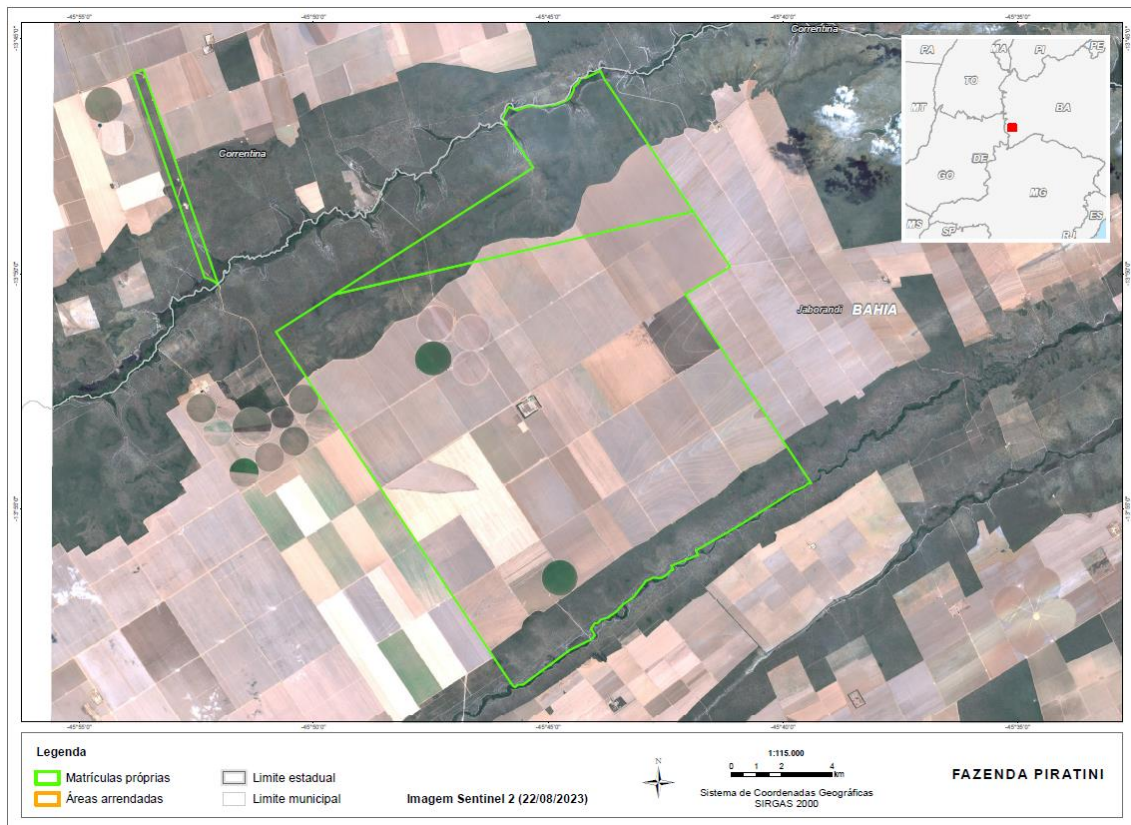
ANEXO 3

Estado de conservação atual das áreas com vegetação nativa da Fazenda Palmares e suas subdivisões



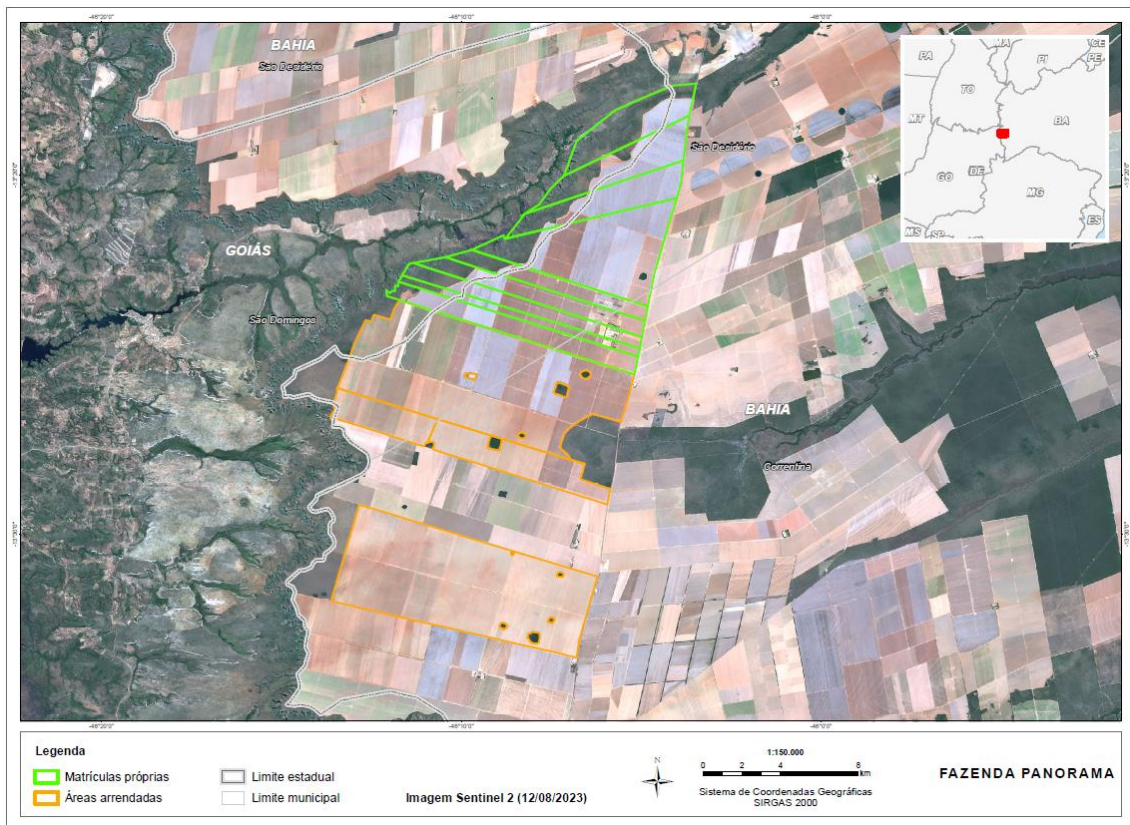
ANEXO 4

Estado de conservação atual das áreas com vegetação nativa da Fazenda Piratini



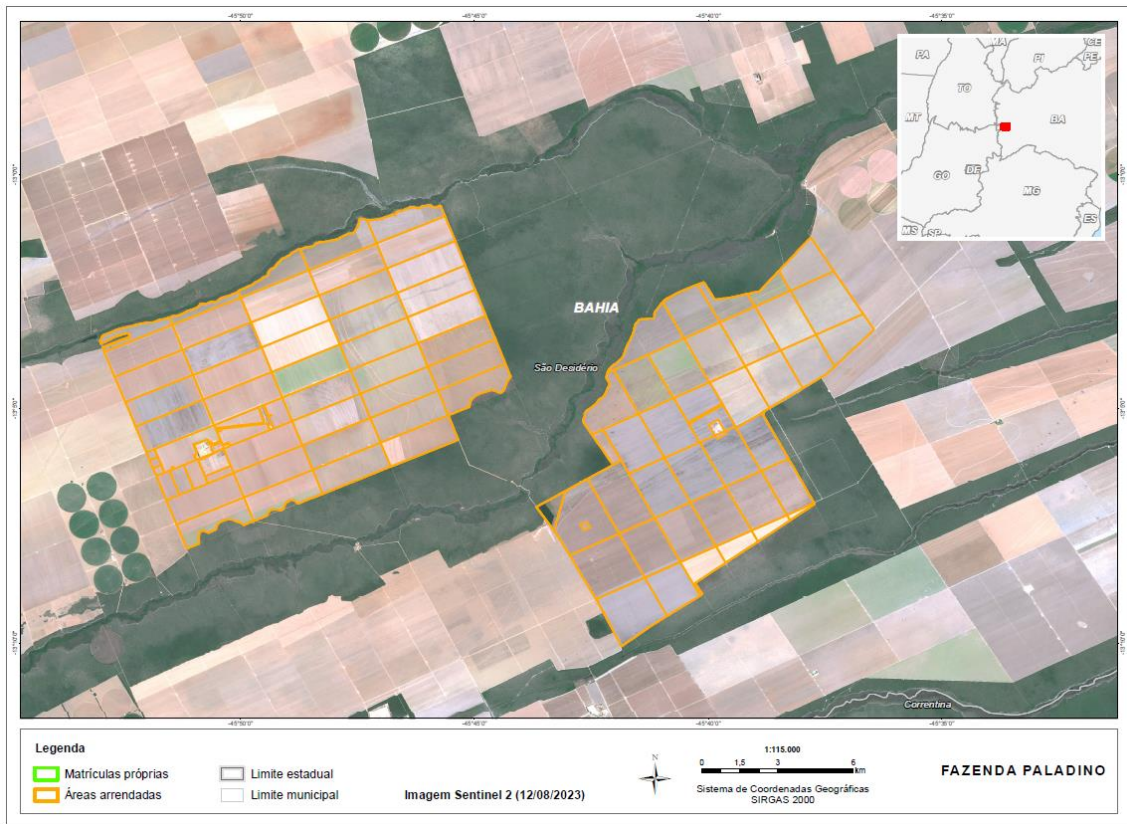
ANEXO 5

Estado de conservação atual das áreas com vegetação nativa da Fazenda Panorama



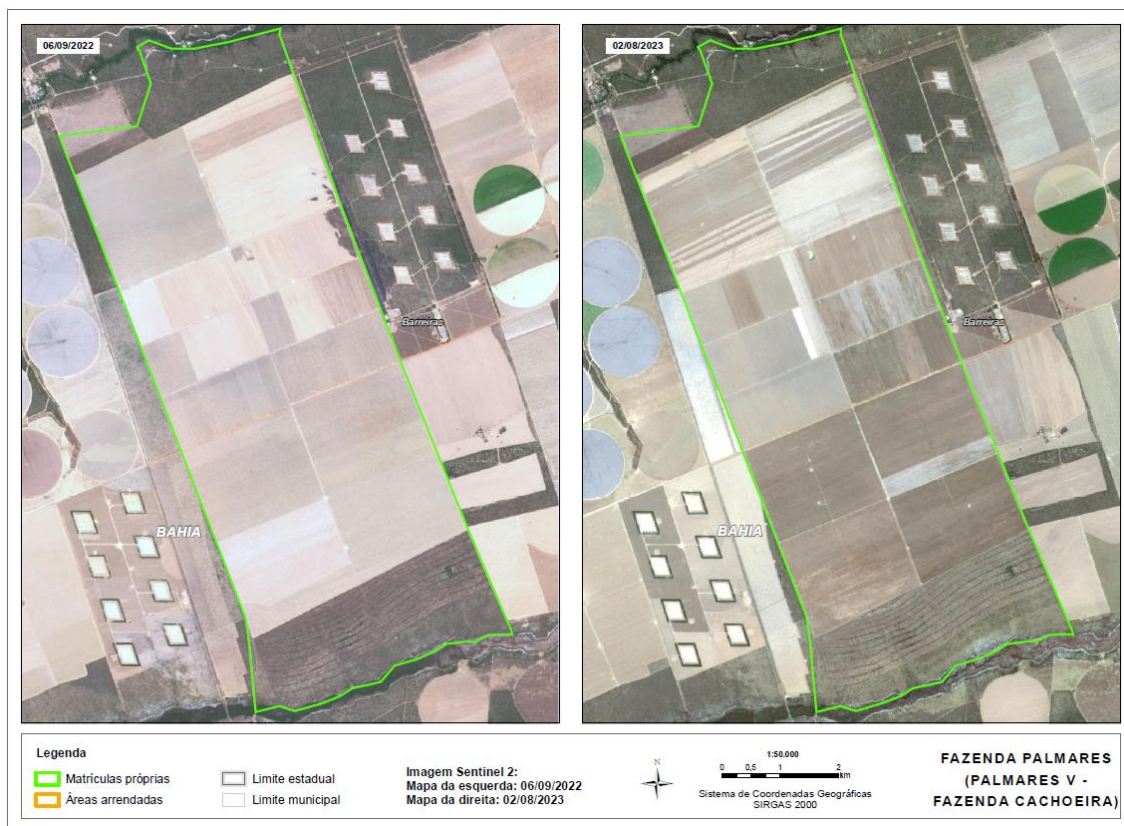
ANEXO 6

Estado de conservação atual das áreas com vegetação nativa da Fazenda Paladino



ANEXO 7

Estado de conservação das áreas com vegetação nativa da Fazenda Palmares V (posição em setembro de 2022 e atual)





ANEXO 8

**Relatório de Situação do CEFIR (Cadastro Ambiental Rural) da Fazenda Palmares,
subdivisão Novo Horizonte.**

[Imprimir](#)

DADOS GERAIS

Requerente FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF 19.765.573/0001-34

CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REQUERIMENTO

Nome FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Telefone (51) 8162-6419
E-mail tiago.1980@outlook.com

Procurador/Representante Legal PAULA CAROLINE SILVERIO
CNPJ/CPF 738.665.800-10

Telefone (51) 8162-6419
E-mail paula.silverio@slcagricula.com.br

ITR/Receita Federal
8175886-3

Denominação
FAZENDA PALMARES - MATRÍCULA 237

Forma do vínculo com o titular
Proprietário

Área registrada em cartório (ha) 818,1200
Quantidade de módulos fiscais 12,5800

CEP 47.990-000
Bairro/Distrito area rural
UF Bahia
Município Formosa do Rio Preto

Logradouro
Estrada Estadual BA 459

Número 0
Complemento KM 40 + 5 A ESQUERDA

Ponto de Referência
NÃO HÁ PONTO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTAÇÃO

Tipo de Documento
Escritura pública

Data do documento
28/11/1990

CARTÓRIO

Número de matrícula
237

CCIR/INCRA ITR/Receita Federal
8175886-3

UF **Município/Comarca**

BA Formosa do Rio Preto

Nome	Livro	Folhas
FORMOSA DO RIO PRETO	2A	NÃO INF.

PROPRIETÁRIO(S) ATUAL(IS) DO IMÓVEL

Nome	CPF/CNPJ
FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19765573000134

Documento de Propriedade

posse_propriedade	
-------------------	---

Procuração

Procuracao	
------------	---

QUESTIONÁRIO

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? NÃO

Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? NÃO

Existem infrações cometidas até 22 julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? NÃO

Possui Cota de Reserva Florestal - CRF? NÃO

Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008? NÃO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O imóvel possui área de preservação permanente? NÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É desenvolvida alguma atividade no imóvel? SIM

É utilizado Agrotóxico? SIM

VEGETAÇÃO NATIVA

O imóvel possui outras áreas com vegetação nativa, além de Reserva Legal(RL) e Área de Preservação Permanente(APP)? NÃO

Houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008? NÃO

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? NÃO

INFORMAÇÕES DE USO DA ÁGUA

Qual(is) a(s) origem(ns) da Água utilizada(s)?

- Captação de concessionária pública
- Captação de precipitação meteorológica/pluvial
- Captação subterrânea
- Captação superficial

Existe lançamento de resíduos líquidos no imóvel? NÃO

Existe intervenção em corpo hídrico no imóvel tais com barragem, ponte ou desvio de curso de rio? NÃO

OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS

Existem Outros Passivos Ambientais fora de APP e RL? NÃO

Dados Específicos

RESERVA LEGAL

Tipo de Reserva legal (regularizada ou pretendida): Em compensação por Servidão Ambiental**Área de Reserva Legal (ha):** 163,7943**O imóvel possui reserva legal averbada?** NÃO**O imóvel possui reserva legal aprovada?** NÃO**O imóvel possui processo de regularização de reserva legal em trâmite no INEMA?** NÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades desenvolvidas	
Tipo de atividade desenvolvida	Área
Produtos da Agricultura: Agricultura de sequeiro	818,7900

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



[Imprimir](#)

DADOS GERAIS

Requerente

FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/CPF

19.765.573/0001-34

CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REQUERIMENTO

Nome

FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Telefone

(51) 8162-6419

E-mail

tiago.1980@outlook.com

Procurador/Representante Legal

PAULA CAROLINE SILVERIO

CNPJ/CPF

738.665.800-10

Telefone

(51) 8162-6419

E-mail

paula.silverio@slcagricula.com.br

ITR/Receita Federal

4033154-7

Denominação

FAZENDA PALMARES - MATRÍCULA 238

Forma do vínculo com o titular

Proprietário

Área registrada em cartório (ha) Quantidade de módulos fiscais

1.499,6100

23,0700

CEP

47.990-000

Bairro/Distrito

area rural

UF

Bahia

Município

Formosa do Rio Preto

Logradouro

Estrada Estadual BA 459

Número

0

Complemento

KM 40 + 5 A ESQUERDA

Ponto de Referência

NÃO HÁ PONTO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTAÇÃO

Tipo de Documento

Escritura pública

Data do documento

28/11/1990

CARTÓRIO**Número de matrícula**

238

CCIR/INCRA

3010860171593

ITR/Receita Federal

4033154-7

UF**Município/Comarca**

BA Formosa do Rio Preto

Nome	Livro	Folhas
FORMOSA DO RIO PRETO	2A	481

PROPRIETÁRIO(S) ATUAL(IS) DO IMÓVEL

Nome	CPF/CNPJ
FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19765573000134

Documento de Propriedade

posse_propriedade	
-------------------	---

Procuração

Procuracao	
------------	---

QUESTIONÁRIO

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? NÃO

Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? NÃO

Existem infrações cometidas até 22 julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? NÃO

Possui Cota de Reserva Florestal - CRF? NÃO

Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008? NÃO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O imóvel possui área de preservação permanente? NÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É desenvolvida alguma atividade no imóvel? SIM

É utilizado Agrotóxico? SIM

VEGETAÇÃO NATIVA

O imóvel possui outras áreas com vegetação nativa, além de Reserva Legal(RL) e Área de Preservação Permanente(APP)? NÃO

Houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008? NÃO

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? NÃO

INFORMAÇÕES DE USO DA ÁGUA

Qual(is) a(s) origem(ns) da Água utilizada(s)?

- Captação de concessionária pública
- Captação de precipitação meteorológica/pluvial
- Captação subterrânea
- Captação superficial

Existe lançamento de resíduos líquidos no imóvel? NÃO

Existe intervenção em corpo hídrico no imóvel tais com barragem, ponte ou desvio de curso de rio? NÃO

OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS

Existem Outros Passivos Ambientais fora de APP e RL? NÃO

Dados Específicos

RESERVA LEGAL

Tipo de Reserva legal (regularizada ou pretendida): Em condomínio**Área de Reserva Legal (ha):** 318,6528**O imóvel possui reserva legal averbada?** NÃO**O imóvel possui reserva legal aprovada?** NÃO**O imóvel possui processo de regularização de reserva legal em trâmite no INEMA?** NÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades desenvolvidas	
Tipo de atividade desenvolvida	Área
Produtos da Agricultura: Agricultura de sequeiro	1.455,5700

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



[Imprimir](#)

DADOS GERAIS

Requerente

FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/CPF

19.765.573/0001-34

CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO REQUERIMENTO

Nome

FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Telefone

(51) 8162-6419

E-mail

tiago.1980@outlook.com

Procurador/Representante Legal

PAULA CAROLINE SILVERIO

CNPJ/CPF

738.665.800-10

Telefone

(51) 8162-6419

E-mail

paula.silverio@slcagricula.com.br

ITR/Receita Federal

5470237-2

Denominação

FAZENDA PALMARES - MATRÍCULA 467

Forma do vínculo com o titular

Proprietário

Área registrada em cartório (ha) Quantidade de módulos fiscais

857,9700

13,1900

CEP

47.990-000

Bairro/Distrito

area rural

UF

Bahia

Município

Formosa do Rio Preto

Logradouro

Estrada Estadual BA 459

Número

0

Complemento

KM 40 + 5 A ESQUERDA

Ponto de Referência

NAO HÁ PONTO DE REFERENCIA

DOCUMENTAÇÃO

Tipo de Documento

Escritura pública

Data do documento

08/10/1992

CARTÓRIO**Número de matrícula**

467

CCIR/INCRA

2610410577038

ITR/Receita Federal

5470237-2

UF**Município/Comarca**

BA Formosa do Rio Preto

Nome	Livro	Folhas
FORMOSA DO RIO PRETO	2B	1560

PROPRIETÁRIO(S) ATUAL(IS) DO IMÓVEL

Nome	CPF/CNPJ
FAZENDA PALMARES EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19765573000134

Documento de Propriedade

posse_propriedade	
-------------------	---

Procuração

Procuracao	
------------	---

QUESTIONÁRIO

Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? NÃO

Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento aprovado referente à regularização de APP, Reserva Legal ou área de uso restrito? NÃO

Existem infrações cometidas até 22 julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, Reserva Legal ou área de uso restrito do imóvel, objeto de autuação? NÃO

Possui Cota de Reserva Florestal - CRF? NÃO

Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008? NÃO

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O imóvel possui área de preservação permanente? NÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É desenvolvida alguma atividade no imóvel? SIM

É utilizado Agrotóxico? SIM

VEGETAÇÃO NATIVA

O imóvel possui outras áreas com vegetação nativa, além de Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP)? NÃO

Houve supressão de vegetação nativa depois de 22/07/2008? SIM

Área da Supressão de Vegetação Nativa (ha): 12,6400

A supressão foi autorizada por órgão ambiental competente? NÃO

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - no interior do imóvel rural? NÃO

INFORMAÇÕES DE USO DA ÁGUA

Qual(is) a(s) origem(ns) da Água utilizada(s)?

- Captação de concessionária pública
- Captação de precipitação meteorológica/pluvial
- Captação subterrânea
- Captação superficial

Existe lançamento de resíduos líquidos no imóvel? NÃO

Existe intervenção em corpo hídrico no imóvel tais com barragem, ponte ou desvio de curso de rio? NÃO

OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS

Existem Outros Passivos Ambientais fora de APP e RL? NÃO

Dados Específicos

RESERVA LEGAL

Tipo de Reserva legal (regularizada ou pretendida): Em condomínio

Área de Reserva Legal (ha): 143,4000

O imóvel possui reserva legal averbada? NÃO

O imóvel possui reserva legal aprovada? NÃO

O imóvel possui processo de regularização de reserva legal em trâmite no INEMA? NÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades desenvolvidas	
Tipo de atividade desenvolvida	Área
Produtos da Agricultura: Agricultura de sequeiro	857,9656

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

